



**EDITAL N° 07/2016 – PPGBEC
PROCESSO DE SELEÇÃO 2016 PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2017 DO
CURSO DE MESTRADO**

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ e do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ecologia e Conservação (PPGBEC), torna público que estarão abertas entre os dias 24/08/2016 a 23/09/2016, no horário de 8:30h às 12:00h, as inscrições para selecionar candidatos para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Biodiversidade, Ecologia e Conservação, nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução CONSEPE- UFT 19/2013), de acordo com discriminação a seguir.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Pós-Graduação de Biodiversidade, Ecologia e Conservação – PPGBEC, da Universidade Federal do Tocantins, torna pública, por meio de seu Coordenador, Fernando Mayer Pelicice, nomeado pela Portaria 510, de 18 de março de 2016, a abertura das inscrições para as provas de seleção do Curso de Mestrado em Biodiversidade, Ecologia e Conservação, referente à turma 2017-1.

1.2 O Curso de Mestrado em Biodiversidade, Ecologia e Conservação têm definidas duas áreas de concentração: (i) Ecologia e Conservação e (ii) Biodiversidade. Cada área tem grade curricular específica.

1.3 A área de concentração em Ecologia e Conservação compreende as linhas de pesquisa: (a) Conservação e Manejo; (b) Ecologia de População e Comunidade. E a área de concentração Biodiversidade compreende a linha de pesquisa: (c) Biologia e Diversidade.

1.4 O candidato aprovado no certame deverá se vincular a uma das áreas de concentração do Programa. A escolha da área deverá ser feita pelo orientador juntamente com o candidato aprovado. A indicação da área será feita no ato da matrícula.

1.5 A estrutura do Curso inclui a realização de, no mínimo, 33 créditos, incluindo a defesa da dissertação.

1.6 A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ecologia e Conservação (PPGBEC) funciona no Campus Universitário de Porto Nacional - TO, local em que serão prioritariamente ministradas as aulas do Mestrado. Esporadicamente, as aulas também poderão ser ministradas em outros *campi* da Universidade Federal do Tocantins, conforme lotação do professor do programa responsável por disciplinas oferecidas.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão oferecidas 20 vagas a serem distribuídas conforme a demanda entre os docentes do Programa. As vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas. Os candidatos concorrerão à(s) vaga(s) do orientador pretendido, do qual deverá obter aceite de orientação (ANEXO A). A Coordenação instrui que os candidatos procurem e contatem o professor orientador (ver Item 2.2) para receber a carta de aceite. Caso o candidato não consiga entrar em contato com o orientador pretendido, ou não consiga carta de aceite, a Coordenação do PPGBEC deverá ser informada antes do encerramento das inscrições.

2.2 Relação dos professores com disponibilidade para orientação.

Professor	Temáticas de Interesse para Orientação	Número de vagas
Adriana Malvásio Doutorado em Ciências Biológicas – USP	Ecologia de répteis	1
Anderson Luis Alves Doutorado em Genética – UNESP	Conservação de recursos genéticos	0
Carlos Roberto dos Anjos Candeiro Doutorado em Geologia –UFRJ	Geologia	2
Etiene Fabbrin Pires Doutorado em Geociências - UFRGS	Paleoecologia	2
Fernando Mayer Pelicice Doutorado em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais – UEM	Ecologia de peixes	2
José Fernando de S. Lima Doutorado em Zoologia - UNESP	Diversidade de pequenos mamíferos terrestres	2
Kellen Lagares Ferreira Silva Doutorado em Botânica – UFV	Botânica	1
Renato Torres Pinheiro Doutorado em Biologia/Ecologia – Universidade de Alicante (Espanha)	Ecologia de aves	1
Marcos Antônio Lima Bragança Doutorado em Produção Vegetal – UENF	Ecologia de insetos	0
Paula Benevides de Moraes Doutorado em Ciências – UFRJ	Microbiologia ambiental	0
Paulo Henrique Franco Lucinda Doutorado em Zoologia – PUCRS	Sistemática de peixes	2
Ronaldo Rodrigues Coimbra Doutorado em Genética e Melhoramento – UFV	Manejo e conservação de recursos genéticos	2
Solange de Fátima Lolis Doutorado em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais – UEM	Ecologia de Macrófitas aquáticas e Fitossociologia	2
Tiago Kutter Krolow - Doutorado em Entomologia - INPA	Sistemática e diversidade de insetos	1
Wagner de Melo Ferreira Doutorado em Botânica – USP	Botânica	2

3. DA BOLSA DE ESTUDOS

3.1 O Programa de Pós-graduação em Biodiversidade, Ecologia e Conservação conta com bolsas do CNPq e Capes, porém a concessão aos candidatos aprovados dependerá da disponibilidade das mesmas e obedecerá à lista de classificação final da seleção, observando as normas de concessão das instituições de fomento e as exigências do programa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os candidatos que preencherem os requisitos documentais citados no Item 4.5.

4.2 A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 85,00. O valor correspondente deverá ser pago até a data de 23 de setembro de 2016, por meio de *Guia de Recolhimento da União*, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: **Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 08.**

4.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito nem devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

4.4 As inscrições poderão ser realizadas por:

- a) Sedex, encaminhado até o último dia de inscrição para o endereço postal do Programa;
- b) Pessoalmente, na Secretaria do Programa;
- c) Por procuração devidamente constituída.

Endereço do Programa

Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ecologia e Conservação – PPGBEC.
Universidade Federal do Tocantins – UFT
Campus Universitário de Porto Nacional – TO.
Rua Três, QD. 17 S/N
Setor: Jardim dos Ipês – Caixa Postal 136, Porto Nacional - Tocantins
CEP 77500-000

4.5 Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão apresentar o original do comprovante de pagamento de inscrição por meio da GRU (ver Item 4.2) e cópias autenticadas dos documentos relacionados abaixo. Caso a inscrição seja feita pessoalmente, o candidato poderá trazer os documentos originais acompanhados de fotocópias para atesto de autenticidade. O Programa não realiza a conferência dos documentos entregues no ato da inscrição, sendo esta de inteira responsabilidade do candidato.

DOCUMENTOS:

- 1 (uma) cópia do formulário de inscrição preenchido (ver ANEXO B);
- 1 (uma) foto 3 x 4;
- 1 (uma) carta de aceite de orientação (ANEXO A), devidamente assinada pelo orientador pretendido.
- 1 (uma) cópia do Currículo Lattes devidamente comprovado. O candidato deverá preencher o Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular (ver ANEXO C) e entregá-lo anexado ao currículo.

- 1 (uma) cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração atestando que o candidato concluiu ou irá concluir a graduação antes da data de matrícula no Programa.
- 1 (uma) cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- 1 (uma) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- 1 (uma) Proposta de Pesquisa dentro de uma das três linhas de pesquisa do Programa (ver Item 6.1).

4.6 Todos os documentos de inscrição devem ser reunidos num envelope, entregue à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Ecologia e Conservação.

4.7 Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na secretaria do curso, por um prazo não superior a 60 dias após o resultado final do processo seletivo.

4.8 Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão solicitar atendimento especial no ato da inscrição.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aqui divulgado é um benefício concedido pelo PPGBEC aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

5.2 Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que cumprir todos os seguintes requisitos:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;
- c) Concluiu ou esteja concluindo o Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação – em Instituição Pública, sem cobrança de mensalidades;
- d) Nos últimos três anos não tenham estudado na Rede Particular de Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação –, exceto mediante a concessão de bolsa integral;
- f) Não for portador de diploma de mestrado.

5.3 O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá entregar pessoalmente, ou enviar via Sedex, no período de 24/08 a 31/08/2016, na Secretaria do PPGBEC no Campus Universitário de Porto Nacional/UFT, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e ainda cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no Item 5.4.

5.4 Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

- a) apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;
- b) comprovar o rendimento relativo aos últimos 03 (três) meses imediatamente anteriores à data da publicação deste Edital, de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício; autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de

atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido.

c) apresentar atestado médico, caso exista (m) membro (s) da família portador (es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência.

d) apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato; cópia da certidão de nascimento dos dependentes se for o caso.

5.5 O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Comissão Coordenadora do Programa ou por comissão específica designada por ela.

5.6 O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Secretaria do PPGBEC e na Página Eletrônica do PPGBEC, a partir do dia 12 de setembro de 2016.

6. DA AVALIAÇÃO E INGRESSO

6.1 As etapas I e II da avaliação (Prova Teórica e Língua Inglesa) são de caráter eliminatório. As etapas III e IV (Proposta de Pesquisa e Currículo) serão de caráter classificatório.

a) A Prova Teórica constará de avaliação dissertativa sobre conteúdos relativos às Áreas de Concentração e linhas de pesquisa do Curso. O candidato deve demonstrar domínio da escrita acadêmica e conhecimento de questões teóricas. As questões serão formuladas com base nas referências bibliográficas listadas no ANEXO D.

b) A Prova de Língua Inglesa consiste na leitura, análise e compreensão de um texto científico escrito nesse idioma. Poderá ser utilizado dicionário.

c) As provas citadas nas alíneas a e b deverão ser respondidas obrigatoriamente com caneta esferográfica de cor preta ou azul.

d) A Proposta de Pesquisa consiste no esboço de um projeto de pesquisa sobre um tema relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa (ver Item 1.3). A proposta deve ser redigida em uma página, contendo título, objetivos e metodologia (Conforme ANEXO E). Essa proposta tem função meramente avaliativa, considerando os critérios: qualidade do texto, relação do tema com a linha de pesquisa, coerência entre objetivos e metodologia, e domínio da proposta. A Proposta será avaliada por meio de uma entrevista realizada pela Banca de Seleção, composta por docentes do colegiado do Programa ou designada por ele.

e) Como referência para avaliação do currículo, a Banca de Seleção utilizará o Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular, no ANEXO C deste edital. Este quadro deve ser preenchido pelo candidato e os documentos de comprovação deverão ser organizados e entregues seguindo a mesma ordem do Quadro.

6.2 As quatro etapas serão consideradas para cálculo da nota final. A nota do currículo terá peso 1 e será padronizada em 10, a partir do currículo que obtiver a maior nota. Cada etapa terá valor máximo de 10,0 (dez) pontos. A prova teórica terá peso 3, a prova de língua inglesa terá peso 2 e a Proposta de Pesquisa terá peso 2. A nota final será a média ponderada das quatro notas.

6.3 Candidatos que obtiverem nota inferior a 5 (cinco) pontos na prova teórica e/ou na prova de língua inglesa serão eliminados do certame.

6.4 O ingresso no programa seguirá a ordem de classificação no certame, baseado na nota final, respeitando o número de vagas oferecidas por cada orientador. Em caso de empate terá preferência o candidato que alcançar a maior nota na prova teórica e, posteriormente, o

candidato com maior idade.

6.5 Caso o candidato seja aprovado, mas tenha excedido o número de vagas disponibilizadas pelo docente orientador, o candidato poderá vir a ser orientado por outro docente conforme decisão da Comissão Coordenadora do PPGEE, desde que em comum acordo entre as partes envolvidas.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

7.1 Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Banca de Seleção. A homologação será divulgada na Secretaria e na Página Eletrônica do PPGBEC (www.uft.edu.br/pgecotonos/) a partir do dia 7 de outubro de 2016.

7.2 O quadro a seguir resume as datas e outras informações importantes ao processo seletivo:

Etapas	Dia	Local	Horário
Inscrições	De 24/08/2016 a 23/09/2016	Secretaria do PPGBEC	8:30h – 12h
Solicitação de Isenção	De 24/08/2016 a 31/08/2016	Secretaria do PPGBEC	8:30h – 12h
Resultado da Concessão de Isenção	A partir de 05/09/2016	Secretaria do PPGBEC www.uft.edu.br/pgecotonos/	8:30h – 12h
Homologação das Inscrições	A partir de 07/10/2016	Secretaria do PPGBEC www.uft.edu.br/pgecotonos/	8:30h – 12h
Prova Teórica	24/10/2016	UFT/Campus Porto Nacional Auditório do Bloco III	8:30h – 12h
Prova de Língua Inglesa	24/10/2016	UFT/Campus Porto Nacional Auditório do Bloco III	14h – 18h
Avaliação da Proposta de Pesquisa em Ecologia (Entrevista)	25/10/2016	UFT/Campus Porto Nacional Auditório do Bloco III	8:30h – 12h 14h – 18h
Resultado Final	A partir de 07/11/2016	Página do PPGBEC www.uft.edu.br/pgecotonos/	
Matrícula	De 22/02/2017 a 24/02/2017	Secretaria da Coordenação do PPGBEC	8:30h – 12h 14h – 18h

7.3 A lista dos candidatos aprovados será divulgada a partir do dia 07 de novembro de 2016, na Secretaria, na Página Eletrônica da UFT (www.uft.edu.br/) e do PPGBEC (www.uft.edu.br/pgecotonos/).

8. DA MATRÍCULA

8.1 Após divulgação do resultado da seleção, na secretaria e nas Páginas Eletrônicas da UFT (www.uft.edu.br/) e do PPGBEC (www.uft.edu.br/pgecotonos/), os candidatos aprovados deverão realizar matrícula entre os dias 25 e 26 de fevereiro de 2017 na secretaria do PPGEE, apresentando a seguinte documentação, complementar.

1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;

1 (uma) cópia do título eleitoral, com último comprovante de votação ou correspondente;

1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente;

1 (uma) cópia autenticada do diploma de graduação ou de declaração de conclusão do curso de graduação.

8.2 A não apresentação de todos os documentos citados no Item 8.1, no ato da Matrícula, impossibilitará a realização dessa.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Em todas as etapas cabem recursos, com o prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito) após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e encaminhados à Banca de Seleção organizadora do processo seletivo, pelo correio eletrônico ecologia@uft.edu.br. Os recursos serão respondidos antes da realização das etapas subsequentes do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na Secretaria e nas Páginas Eletrônicas da UFT (www.uft.edu.br/) e do PPGBEC (www.uft.edu.br/pgecotonos/).

9.2 Fazem parte deste Edital os seguintes documentos: Anexo A- Carta de aceite de Orientação; Anexo B – Formulário de Inscrição; Anexo C – Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular; Anexo D – Referências Bibliográficas; Anexo E – Modelo de proposta de pesquisa.

9.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Porto Nacional - TO, 24 de agosto de 2016.

FERNANDO MAYER PELICICE
Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Biotecnologia, Biodiversidade e Conservação

**ANEXO A - EDITAL N° 07/2016– PPGBEC
CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO**

Em ____/____/____

De: Prof. (a) _____

Ao: Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Ecologia e Conservação da Universidade Federal do Tocantins.

Assunto: Carta de Aceite de Orientação

Senhor Coordenador,

Venho informar que aceito orientar o candidato (a) _____

_____ no Curso de Mestrado em Biodiversidade Ecologia e Conservação da Universidade Federal do Tocantins, caso o (a) mesmo (a) seja aprovado (a) na seleção.

Atenciosamente,

(Assinatura do Orientador)

**ANEXO B - EDITAL N° 07/2016 – PPGBEC
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

1 – Dados Pessoais

NOME			SEXO	
LOCAL DE NASCIMENTO	UF	DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE	
RG / RNE	CIC / CPF		PASSAPORTE	

2 – Endereço

Rua/Av.		Número	Complemento	
Bairro	Cidade			UF
CEP	Caixa Postal	DDD	Telefone / Fax	Celular
E-MAIL				

3 – Escolaridade

Graduação em:	Data de Início e de Conclusão
Instituição	
Especialização em	Data de Início e de Conclusão/Defesa
Instituição	

4 – Portador de necessidades especiais? Qual (is)?

LOCAL / DATA	ASSINATURA
--------------	------------

ANEXO C - EDITAL N° 07/2016 – PPGBEC
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

Item	Descrição e critérios para pontuação do currículo	Total de pontos	Número do documento
1	Monitoria – 0,2 pontos por semestre (MÁXIMO 0,4 PONTOS).		
2	Estágio na área científica - 0,1 pontos a cada 80 horas (MÁXIMO 0,4 PONTOS).		
3	Bolsa de Iniciação Científica– 0,5 pontos por ano.		
4	Outras bolsas – 0,1 pontos por semestre (MÁXIMO 0,4 PONTOS).		
5	Participação como graduado em projetos de pesquisa junto a Instituições de Pesquisa e/ou de Ensino Superior – 0,2 pontos por projeto (MÁXIMO 0,4 PONTOS).		
6	Atuação profissional na área de formação – 0,2 pontos por ano (MÁXIMO 0,6 PONTOS).		
7	Participação em banca de defesa de monografia – 0,1 pontos por banca (MÁXIMO 0,2 PONTOS).		
8	Curso de Especialização (mínimo 360 horas/aula) – 0,5 pontos por Curso (MÁXIMO 0,5 PONTOS).		
9	Minicurso ministrado – 0,3 pontos por minicurso (MÁXIMO 0,6 PONTOS).		
10	Minicurso assistido – 0,1 pontos por minicurso (MÁXIMO 0,2 PONTOS).		
11	Curso de Mestrado – 2,0 pontos por Curso (MÁXIMO 2,0 PONTOS).		
12	Participação em mesa redonda ou como palestrante em eventos científicos – 0,2 pontos por palestra (MÁXIMO 0,4 PONTOS).		
13	Apresentação de trabalho (resumo, painel ou oral) em eventos científicos – 0,2 pontos por trabalho (MÁXIMO 1,0 PONTO).		
14	Trabalhos técnicos realizados junto a Instituição de Ensino Superior – 0,1 pontos por trabalho (MÁXIMO 0,2 PONTOS).		
15	Publicação em revista padrão Qualis da CAPES – 1,0 ponto por artigo publicado.		
16	Publicação em revista não incluída na listagem Qualis da CAPES – 0,2 pontos por artigo publicado (MÁXIMO 0,6 PONTOS).		

17	Capítulo de livro científico com conselho editorial – 0,5 pontos por capítulo publicado (MÁXIMO 1,0 PONTO).		
18	Livro científico (autor ou organizador) com conselho editorial – 1,0 ponto por livro publicado (MÁXIMO 2,0 PONTOS).		
19	Capítulo de livro científico sem conselho editorial – 0,2 pontos por capítulo publicado (MÁXIMO 0,4 PONTOS).		
20	Livro científico (autor ou organizador) sem conselho editorial – 0,4 pontos por livro publicado (MÁXIMO 0,8 PONTOS).		
21	Publicação de artigos em jornais – 0,05 por artigo (MÁXIMO 0,2 PONTOS).		

Observações:

1. As atividades declaradas no currículo que não apresentem todas as informações necessárias para avaliação (e.g. data de início, data de conclusão, instituição e outras) serão desconsideradas para efeito de pontuação. Também será desconsiderada a atividade que não for adequadamente comprovada.

2. Serão avaliados apenas os itens constantes na planilha acima, sendo, portanto, desnecessários documentos comprobatórios de atividades que não estejam listadas.

3. Os candidatos devem apresentar os documentos comprobatórios do currículo de acordo com a ordem dos itens da planilha de pontuação acima. Além disso, os candidatos deverão indicar claramente em cada documento comprobatório o item a que ele se refere (a ausência de indicação invalidará o documento).

4. A classificação de revistas científicas segundo a lista Qualis (conforme lista de periódicos da subárea Biodiversidade) pode ser verificada através do site da CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>).

**ANEXO D - EDITAL N° 07/2016 – PPGBEC
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HERPER, J. L. 2007 **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas**. 4ª Edição. Artmed. 740p.

ODUM, E. P. & BARRET, G. W. 2007 **Fundamentos de ecologia**. Tradução da 5ª. edição norte-americana. Thompson Learning. 612p.

RICKLEFS, R. E. 2011 **A economia da natureza**. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan. 546p.

PRIMACK, RB.; RODRIGUES, E. (2001) **Biologia da Conservação**. Ed. Planta.

**ANEXO E – EDITAL N° 04/2015 – PPGBEC
PROPOSTA DA PESQUISA**

Título do projeto:

Área de Concentração:

Linha de pesquisa:

Objetivo Geral:

Objetivos específicos:

Material e métodos:

(limite de uma página)